

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDIÁRIA PARA CONSTITUIÇÃO DA
SUNRISE TECH S.A.**

Realizada em 27 de fevereiro de 2024

1. Data, hora e local

1.1. Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 9h, na sede da Sunrise Tech S.A. (“Companhia”), na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1460, conjunto 94, CEP: 04548-005, São Paulo/SP.

2. Convocação e Presença

2.1. Presentes os acionistas (“Acionistas”) representando a integralidade do Capital Social da Companhia, indicados ao final da presente Ata.

3. Composição da Mesa

Presidente: Marcelo Godke Veiga

Secretário: Fernando Szarnobay Canutto

4. Ordem do dia

- 4.1. Constituição e denominação social;
- 4.2. Aprovação do estatuto social;
- 4.3. Integralização de Capital;
- 4.4. Eleição da diretoria;
- 4.5. Remuneração e mandato da Diretoria.

5. Deliberações

5.1. Constituição e denominação Social: Os Acionistas resolvem constituir uma Sociedade Anônima Fechada sob a denominação social de “**SUNRISE TECH S.A.**”, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1460, conjunto 94, CEP: 04548-005, São Paulo/SP.

5.2. Aprovação do estatuto social: Os acionistas aprovam o estatuto social (“Estatuto Social”) da Companhia, que constitui anexo I (“Anexo I”) à presente Ata.

5.3. Capital Social: O capital social da Companhia será de R\$100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas pelos Acionistas, em conformidade com o boletim de subscrição que constitui anexo II (“Anexo II – Boletim de Subscrição”) à presente Ata.

5.4. Integralização de Capital: O capital social da Companhia foi integralizado nos termos do Boletim de Subscrição. Constitui o anexo III (“Anexo III – Comprovante de Integralização”) à presente Ata o comprovante de integralização feito pelos Acionistas no Banco do Brasil, nos termos do artigo 80 e inciso III da Lei nº 6.404/76.

5.5. Eleição da diretoria: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital votante e presentes à Assembleia Geral para Constituição da Companhia resolvem indicar o seguinte membro Diretoria:

(i) Para o cargo de Diretor Presidente: Sr. **Fernando Szarnobay Canutto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.846.119-8, inscrito no CPF sob nº 055.645.969-51, com endereço profissional na Rua Tenerife, nº 67, Conjunto 94, Villa Olímpia, CEP: 04548-040, São Paulo/SP.

5.6. Remuneração e mandato da Diretoria: A remuneração global dos Diretores será de até R\$10.000,00 (dez mil reais) ao ano, e terão mandato de 2 (dois) anos, permanecendo no respectivo cargo até 27 de fevereiro de 2026.

6. Encerramento

6.1. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, às 10 h, sendo lavrada a presente Ata, que foi por todos assinada.

Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral da **SUNRISE TECH S.A.**

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024

JUCESP
25 03 24

[Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral para Constituição da Sunrise Tech S.A., datada de 27 de fevereiro de 2024, vide páginas 1 e 2 do instrumento.]

Fernando Szarnobay Canutto
Diretor Presidente

Subscritores presentes:

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO SZARNOBAY CANUTTO
Data: 05/03/2024 20:11:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO GODKE VEIGA
Data: 05/03/2024 19:51:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Szarnobay Canutto

Marcelo Godke Veiga

Visto da Advogada

Documento assinado digitalmente
gov.br ANNA MARIA GODKE DE CARVALHO
Data: 05/03/2024 19:59:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anna Maria Godke de Carvalho
OAB/SP 122.517



ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA SUNRISE TECH S.A.

Capítulo I Denominação, Sede e Duração

A Sunrise Tech S.A., Sociedade Anônima por ações, rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

- 1.1. A Companhia tem sede e foro na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1460, conjunto 94, CEP: 04548-005, São Paulo/SP.
- 1.2. Por deliberação da Diretoria, poderão ser criados e encerrados escritórios, filiais, sucursais, estabelecimentos ou representações da Companhia em qualquer parte do território nacional ou foradele.
- 1.3. A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

Capítulo II Objeto Social

- 2.1. A Companhia tem por objeto social:
 - (i) Holdings de instituições não-financeiras.

Capítulo III Capital Social

- 3.1. O capital social da Companhia é de R\$100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) ações ordinárias, sem valor nominal, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.
 - 3.1.1. É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.
- 3.2. Cada ação ordinária confere aos seus titulares direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia e direito a participação nos lucros, bem como os demais direitos previstos em lei.

Capítulo IV Assembleia Geral

4.1. A Assembleia Geral reger-se-á pelo disposto no Capítulo XI da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

4.1.1. A Assembleia Geral tem competência para decidir sobre assuntos de interesse da Companhia, à exceção dos que, por disposição legal ou por força do presente Estatuto, forem reservados à competência dos órgãos de administração.

4.2. Serão objeto de apreciação de Assembleia Geral as seguintes matérias:

- (i) aprovação de orçamentos anuais e plurianuais de operação e ou investimentos;
- (ii) divulgação de relatório da administração, as demonstrações financeiras e as contas da Diretoria;
- (iii) análise de proposta de destinação do lucro do exercício, o pagamento de juros sobre o capital próprio e a distribuição de dividendos, o que poderá inclusive ocorrer, na forma de dividendos intercalares ou intermediários, a serem declarados com base em balanço a ser levantado na forma do item 7.1.1 e, quando necessário, apresentar o orçamento de capital;
- (iv) escolha e destituição dos auditores independentes;
- (v) autorização de aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posteriormente aliená-las, bem como deliberar aumento de capital dentro do limite do capital autorizado;
- (vi) apreciação de propostas de realização de operações de fusão, cisão, incorporação em que a Companhia ou suas sociedades controladas sejam parte ou objeto, bem como sobre a constituição de sociedades ou a sua transformação em outro tipo de sociedade, cujos valores ultrapassem os limites de alçada da Diretoria definidos pelo Conselho de Administração;
- (vii) autorização à Companhia participar em outras sociedades, bem como alienar ou prometer alienar participações
- (viii) autorização de operações que envolvam alienação, oneração, licenças ou uso de marcas, patentes e tecnologia;

- (ix) autorização de alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias às obrigações de terceiros, bem como atos e contratos, sempre que o valor, em quaisquer dos casos enumerados nesta alínea, exceda os limites por este Estatuto;
- (x) deliberação sobre a formulação de políticas da Companhia referente a Plano de Opções de Compra de ações, bem como de participação nos resultados para administradores e empregados a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral;
- (xi) deliberação sobre a emissão pública de notas promissórias (*commercial papers*), de debêntures ou quaisquer outros valores mobiliários conforme proposta realizada pela Diretoria;
- (xii) aprovação de assinatura de contratos com partes relacionadas;
- (xiii) aumento do capital social da Companhia;
- (xiv) constituição de comitês técnicos ou consultivos e acompanhar o cumprimento das atribuições de tais comitês; e
- (xv) deliberação sobre os casos omissos, bem como sobre quaisquer outras matérias previstas neste Estatuto.

Capítulo V Administração Seção I – Disposições Gerais

5.1. A administração da Companhia competirá, na forma da lei e deste Estatuto Social, à Diretoria.

Seção II – Diretoria

5.2. A Diretoria será composta por até 2 (dois) membros, residentes no Brasil, acionistas ou não, com prazo de gestão de 2 (dois) anos, admitida a reeleição.

5.3. Os membros da Diretoria serão eleitos por Assembleia Geral, e serão denominados como Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, caso tenha mais de um.

5.4. No caso de vacância do cargo de um dos membros da Diretoria, o(s) membro(s) remanescente(s) da Diretoria convocarão, em até 8 (oito) dias úteis, Assembleia Geral com o escopo de eleição de membro substituto, que deverá completar o mandato de seu antecessor.

5.5. Os Diretores permanecerão no efetivo exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores.

5.6. A remuneração dos Diretores será fixada na Assembleia Geral que eleger os membros da Diretoria para a respectiva investidura.

5.7. Compete à Diretoria exercer as funções de representação da Companhia, na forma da lei, tais quais:

(i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e acompanhar o seu desenvolvimento;

(ii) estabelecer a estrutura administrativa da Companhia;

(iii) distribuir, dentro dos limites estabelecidos pela Assembleia Geral Ordinária, a remuneração referente à participação de empregados nos resultados;

(iv) estabelecer planos previdenciários e benefícios para os empregados e administradores da Companhia;

(v) convocar as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, nos casos previstos em lei e no presente Estatuto; e

(vi) determinar a criação e o encerramento de escritórios, filiais, sucursais, estabelecimentos ou representações da Companhia em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

5.8. Sem prejuízo dos atos da Diretoria, deverá ser submetida à apreciação e autorização de Assembleia Geral a realização dos seguintes atos:

(i) prática de qualquer ato ou série de atos para a mesma finalidade praticados no período de 1 (um) mês, que implique(m) o exercício ou a renúncia de direito, pagamento ou assunção de obrigação, ou responsabilidades para a Companhia, de valor igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

(ii) pagamento de quaisquer tributos, incluindo, exemplificativamente, impostos, taxas,

contribuições, devidas às autoridades fiscais em nível municipal, estadual ou federal, de valor igualou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais); e

(iii) aquisição, disposição ou oneração de quaisquer bens imóveis ou participações societárias de titularidade da Companhia, independentemente de valor.

5.8.1. A Companhia será representada, ativa e passivamente, perante terceiros, da seguinte forma:

(i) Por um Diretor assinando isoladamente, ou por dois Diretores assinando em conjunto, caso haja mais de um;

(ii) Por um Diretor e um Procurador, respeitados rigorosamente os limites da procuração respectiva e sempre que as condições de atuação estejam expressas no instrumento correspondente; ou

(iii) Representação perante órgãos públicos, incluindo, exemplificativamente, autoridades fiscais em nível federal, estadual e municipal, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, Notas e de Imóveis, Juntas Comerciais e Banco Central do Brasil, para fins de requisição de certidões, apresentação de declarações, solicitação de relatórios de restrições, requisições de registros de investimentos, entre outros: (a) por 1 (um) Diretor, atuando isoladamente; ou (b) por 1 (um) procurador, nomeado na forma do item 5.9 abaixo.

5.9. Todas as procurações serão outorgadas pelo Diretor-Presidente e deverão especificar todos os poderes outorgados e, exceto as procurações “ad judicium”, deverão ter duração de até 1 (um) ano.

5.10. Quaisquer atos praticados pelos Diretores ou por procuradores da Companhia em nome desta e que sejam estranhos ao objeto social são expressamente proibidos e nulos de pleno direito.

5.11. Dos trabalhos e deliberações da Diretoria, se tomados em reunião, será lavrada, no Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria, Ata, na forma de sumário, assinada pelos Diretores presentes à reunião.

Capítulo VI Conselho Fiscal

6.1. O Conselho Fiscal poderá ser instalado a pedido de acionistas representando, no

mínimo, 10% (dez por cento) do capital votante e será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros eleitos pela Assembleia-Geral.

6.2. Ao Conselho Fiscal compete exercer as atribuições previstas no artigo 163 da Lei nº 6.404/76.

Capítulo VII Exercício Social, Lucros e Dividendos

7.1. O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, data em que a Diretoria elaborará as demonstrações financeiras previstas em lei.

7.1.1. A Diretoria está autorizada a:

(i) Declarar dividendos intermediários à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucrosexistentes no último balanço anual ou semestral; e

(ii) Determinar o levantamento de balanços mensais, trimestrais ou semestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros neles apurados, observadas as limitações legais.

7.2. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após as participações referidas no artigo 190 da Lei nº 6.404/7 e no parágrafo único deste mesmo artigo, ajustado para fins do cálculo de dividendos, nos termos do Artigo 202 da mesma lei, observada a seguinte ordem de dedução:

(i) 5% (cinco por cento), no mínimo, para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; no exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes da reserva de capital exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de partedo lucro líquido do exercício para a reserva legal;

(ii) A parcela necessária ao pagamento de dividendo obrigatório não poderá ser inferior, em cada exercício, a 5% (cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo Artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações; e

(iii) A parcela remanescente do lucro líquido ajustado será destinada à Reserva para Investimento e Expansão, que tem por finalidade reforçar o capital social e de giro da Companhia, objetivando assegurar adequadas condições operacionais; o saldo desta reserva, somado aos saldos

das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e as reservas para contingências, não poderá ultrapassar o valor do capital social; Uma vez atingido esse limite máximo, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos.

Capítulo VIII Liquidação

8.1. Por ocasião da liquidação da Companhia, o liquidante será indicado pela Assembleia Geral.

Capítulo IX Solução de Controvérsias

9.1. Os acionistas e a Companhia elegem o foro central da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer que surjam em decorrência do presente Estatuto e da Companhia.

Visto da Advogada

Anna Maria Godke de Carvalho
OAB/SP 122.517

ANEXO II – BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DA SUNRISE TECH S.A.

Capital Subscrito: R\$ 100,00

Capital Integralizado: R\$ 10,00

Número de Ações Subscritas: 100 (cem) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal

Preço de Emissão das ações: R\$ 1,00 (um real)

Forma de Integralização: Moeda corrente nacional

Subscritores	Ações ON Subscritas	Ações ON Integralizadas	Valor Total da Subscrição	Valor Total integralizado
Fernando Szarnobay Canutto	50	5	R\$ 50,00	R\$ 5,00
Marcelo Godke Veiga	50	5	R\$ 50,00	R\$ 5,00

Qualificação dos Subscritores:

(i) **Fernando Szarnobay Canutto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.846.119-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 055.645.969-51, com endereço profissional na Rua Tenerife, nº 67, Escritório 94, Vila Olímpia, CEP: 04548-040, São Paulo/SP.

(ii) **Marcelo Godke Veiga**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.757.812 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 134.463.228-92, com endereço profissional na Rua Tenerife, nº 67, Escritório 94, Vila Olímpia, CEP: 04548-040, São Paulo/SP.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024

USADO EM CONTA CORRENTE 0330
EM DINHEIRO

CLIENTE: SUNRISE TECH S A
AGENCIA: 3006-6

CONTA: 1.928.842-2

ATA
R. DOCUMENTO 06/03/2024
VALOR DINHEIRO 56.961.884.900.350
VALOR TOTAL 10,00

R. AUTENTICACAO 7 BE4.E6E.950.9CA.A47
EIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 05/03/2024 20:16:07 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.41rc1

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: AGE_de_Constituicao_Sunrise_Tech_S_%28Dra._anna%29_VF_assinado_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

ff282c331353dd23862e63caae5e587a955d4a25bafe599f61e90e2793d1fabd

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 3

Quantidade de assinaturas ancoradas: 3

CN=MARCELO GODKE VEIGA

Informações da assinatura

Assinante: CN=MARCELO GODKE VEIGA

CPF: ***.463.228-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 05/03/2024 19:51:17 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=MARCELO GODKE VEIGA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 30/01/2024 16:09:05 BRT

Aprovado até: 29/01/2025 16:09:05 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=ANNA MARIA GODKE DE CARVALHO

Informações da assinatura

Assinante: CN=ANNA MARIA GODKE DE CARVALHO

CPF: ***.277.048-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 05/03/2024 19:59:21 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=ANNA MARIA GODKE DE CARVALHO

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 05/03/2024 19:59:21 BRT

Aprovado até: 05/03/2025 19:59:21 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=FERNANDO SZARNOBAY CANUTTO

Informações da assinatura

Assinante: CN=FERNANDO SZARNOBAY CANUTTO

CPF: ***.645.969-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 05/03/2024 20:11:48 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=FERNANDO SZARNOBAY CANUTTO

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 26/06/2023 13:35:18 BRT

Aprovado até: 25/06/2024 13:35:18 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

TERMO DE POSSE

Eu, **FERNANDO SZARNOBAY CANUTTO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG sob no 43.846.119-8, inscrito no CPF sob no 055.645.969-51, com escritório na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1460, 9º andar, conjunto 94, Vila Olímpia, CEP: 04548-005, São Paulo/SP, neste ato tomo posse do cargo de membro da Diretoria da **SUNRISE TECH S.A.**, em fase de constituição, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1460, 9º andar, conjunto 94, Vila Olímpia, CEP: 04548-005, São Paulo/SP, assino o presente termo de posse, para todos os fins de direito, declarando não estar impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO SZARNOBAY CANUTTO
Data: 01/03/2024 17:14:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO SZARNOBAY CANUTTO



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 06/03/2024 13:39:30 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.41rc1

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: Termo_de_Posse_-_Sunrise_Tech_S.A._-_Fernando_Canutto_-_VF_assi
Fernando - GovBr.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

83e0cb20c105657312649f007db6a48c6da92317842af5744546d42992936cab

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=FERNANDO SZARNOBAY CANUTTO

Informações da assinatura

Assinante: CN=FERNANDO SZARNOBAY CANUTTO

CPF: ***.645.969-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 01/03/2024 17:14:15 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=FERNANDO SZARNOBAY CANUTTO

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 26/06/2023 13:35:18 BRT

Aprovado até: 25/06/2024 13:35:18 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid



Declaração

Eu, Fernando Szarnobay Canutto, portador da Cédula de Identidade nº 43.846.119-8, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 055.645.969-51, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SUNRISE TECH S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1460, CONJ 94, Vila Olimpia, SP, São Paulo, CEP 04548-005, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

DocuSigned by:
Fernando Szarnobay Canutto
8593F20C26CA449...

Fernando Szarnobay Canutto

RG: 43.846.119-8

SUNRISE TECH S.A.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 8FDD855C4711454AAABDDFFFE743B0DDE9

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: capa_requerimento638465794202933140.pdf, DeclaracaoSIL6384657944805815...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 21

Assinaturas: 13

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

Godke Societário

Assinatura guiada: Ativado

R GOMES DE CARVALHO 1666, ANDAR 15 CONJ

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

152- VILA OLIMPIA

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

SAO PAULO, SP 04.547-006

godke-societario@godke.com.br

Endereço IP: 189.102.1.177

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Godke Societário

Local: DocuSign

21/03/2024 04:59:41

godke-societario@godke.com.br

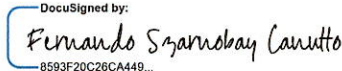
Eventos do signatário

Fernando Szarnobay Canutto

fernando.canutto@godke.law

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 8593F20C26CA449...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.177.191.14

Registro de hora e data

Enviado: 21/03/2024 05:09:11

Visualizado: 21/03/2024 05:15:25

Assinado: 21/03/2024 05:15:45

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10/11/2022 09:33:18

ID: 18465f2a-b517-4243-8344-a0f33035bd4c

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

21/03/2024 05:09:11

Entrega certificada

Segurança verificada

21/03/2024 05:15:25

Assinatura concluída

Segurança verificada

21/03/2024 05:15:45

Concluído

Segurança verificada

21/03/2024 05:15:45

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, GODKE SOCIEDADE DE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact GODKE SOCIEDADE DE ADVOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: Luiza.correa@godke.law

To advise GODKE SOCIEDADE DE ADVOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at Luiza.correa@godke.law and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from GODKE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to Luiza.correa@godke.law and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with GODKE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to Luiza.correa@godke.law and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify GODKE SOCIEDADE DE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by GODKE SOCIEDADE DE ADVOGADOS during the course of your relationship with GODKE SOCIEDADE DE ADVOGADOS.